

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE
PESQUISADOR**

Projeto FAPEMIG DU (2022): Diagnóstico econômico e proposição de políticas para o desenvolvimento resiliente e sustentável das microrregiões mineiras

A coordenação do Projeto intitulado: “*Diagnóstico econômico e proposição de políticas para o desenvolvimento resiliente e sustentável das microrregiões Mineiras*”, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para **02 vagas de INICIAÇÃO CIENTÍFICA vinculadas a este projeto, de 20 de Março a a 30 de Março de 2024.**

1. DA BOLSA:

1.1. Serão selecionados 02 candidatos para 02 (duas bolsas) de DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no valor de R\$ 600,00 cada, por 12 meses.

1.2. Os candidatos deverão ser graduados vinculados à alguma das Universidades integrantes deste Projeto, a saber: UFOP, UFV, UFU, UNIMONTES, UFRRJ, UFVJM, UFMG.

1.3. A bolsa terá vigência prevista para Abril de 2024.

1.4. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com outro tipo de remuneração ou bolsa de qualquer natureza.

1.5. A qualquer tempo a coordenação do projeto poderá autorizar a substituição do/a bolsista por motivos de interrupção, desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada, desde que seja mantido o plano de trabalho conforme proposto originalmente.

2 DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

2.1 Do candidato

2.1.1 No mínimo, estar cursando a graduação em Ciências Econômicas e/ ou áreas afins, ter interesse na área em que a bolsa está sendo solicitada; e não estar afastado da sua Universidade de vínculo, por qualquer motivo, no período de vigência da bolsa.

2.1.2 Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.1.3 Ter destacado desempenho acadêmico.

2.1.4 Dedicar ao menos 25 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto.

2.1.5 É desejável, mas não obrigatório, que o candidato tenha algum conhecimento sobre os pacotes R; Stata; Phyton e domínio das ferramentas do Excell.

2.1.6 Estar cadastrado no [Lattes/CNPq](#) e manter vínculo com a Instituição de Ensino Superior durante a vigência da bolsa. O Lattes deve estar atualizado com as informações dos últimos 5 anos.

2.1.7 Possuir cadastro **completo e ativo** no sistema [Everest](#).

2.1.8 Incluir as credenciais do Projeto nos trabalhos e publicações provenientes desta pesquisa. Em todas as divulgações públicas de resultados do trabalho desenvolvido pelo Pesquisador, dever-se-á dar crédito ao apoio recebido da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), Brazil [research grant number APQ-02012-22]

2.1.9 Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, Relatório Final de atividades com os resultados obtidos.

2.1.10 Possuir conta corrente, cujo titular é o próprio usuário.

Obs.1: São permitidas contas correntes de bancos digitais.

Obs.2: Não serão consideradas contas poupança, contas conjuntas, nem dados bancários de terceiros, como conta pertencente à mãe ou ao pai.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ocorrerá em 2 etapas concomitantes:

1a fase: análise do CV Lattes atualizado (40%) + carta de intenções incluindo quais habilidades do item 2.1.5 o candidato domina + disponibilidade para esta pesquisa (a ser preenchida no formulário de inscrição) (60%);

2a fase: Entrevista

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições dos docentes deverão ser realizadas por meio de envio do material, no período de 19 de Março a a 30 de Março de 2024.

4.2.0 candidato deverá informar se, caso não obtenha classificação compatível para obter bolsa, se ele tem interesse em permanecer como Pesquisador Voluntário, valendo das mesmas condições descritas no item 2. Esta possibilidade estará condicionada às necessidades da pesquisa no momento da seleção.

4.3. As inscrições deverão ser feitas pelo formulário =>
<https://forms.gle/7fhJvHXnteqP1x4Q7>

4.4. Os horários das entrevistas serão agendadas para os dias 02 e 03 de Abril, em horário a ser enviado para o email informado pelo candidato.

4.5. Cronograma da Seleção

Recebimento das inscrições	30 de Março 2024
Análise do Lattes e das cartas de intenções	01 de Abril 2024
Entrevistas	02 e 03 de Abril 2024
Resultado Preliminar	04 Abril 2024
Resultado Final	06 de Abril de 2024

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será publicado pela Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento através do email informado pelo candidato até o dia 06 de Abril de 2024.

6. DO CADASTRAMENTO DO PESQUISADOR:

6.1 Os pesquisadores selecionados deverão entrar em contato com a coordenação, por e-mail (ea013sfd@gmail.com), para agendar o preenchimento e assinatura do [Termo de Compromisso](#) e dar início às atividades.

6.2 Os bolsistas deverão enviar o Termo de Compromisso e os comprovantes de cadastro no Everest para o e-mail < ea013sfd@gmail.com> até as 17h do dia **09 de Abril de 2024**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Processos incompletos ou que não atenderem rigorosamente às especificações constantes neste Edital não serão apreciados, sendo devolvidos aos interessados.

7.2 Somente serão recebidas inscrições dentro do prazo estipulado neste Edital.

7.3 A comissão de seleção deliberará sobre os casos excepcionais, dúvidas e omissões deste Edital.

Finalmente, os membros titulares e suplentes da comissão de seleção:

Titulares

Profa. Dra. Luciana Maria Costa Cordeiro (Unimontes)

Prof. Dr. Daniel Caixeta (UFU)

Msc Melquesedeque Sage (UFV)

Suplentes:

Profa. Dra. Fernanda Faria Silva (UFOP)

Prof. Dr. Igor Tupy (UFV)

Prof. Dr. Luiz Paulo Fontes de Rezende (Unimontes e ICA-UFMG)

Mariana, 20 de Março de 2024

Profa. Dra. Fernanda Faria Silva (Coordenação Geral -UFOP)